

## **INDICAÇÃO nº 187/2017**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

*ao Senhor Prefeito Municipal que determine em competência administrativa e Secretaria adequada, estudo de viabilidade para elaborar, redigir ou produzir Projeto de Lei a ser encaminhado a esta Câmara de Vereadores implantando Programa Urbano de Hora-Máquina para atender aos mutuários e munícipes que pretendem construir pelo Programa Federal Minha Casa, Minha Vida e outros do Governo Federal.*

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

Os munícipes urbanos não poder ser desassistidos por programas desta natureza criando diferença entre os residentes das zonas urbanas e rurais. Entendemos que tanto os proprietários rurais quanto os urbanos têm o mesmo direito de atendimento pelo poder público. Este programa pode ser de responsabilidade financeira compartilhada entre o município e o proprietário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
Em 06 de julho de 2017.

**Edimarcos Bonis Dal'Agnol  
Vereador**